



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 06

**QUARTEL EM CANOINHAS, 08 DE FEVEREIRO DE
2024.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 06-2024

Quartel em Canoinhas-SC, 08 de fevereiro de 2024.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alterações)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alterações)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem alterações)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 07 de fevereiro de 2024, do Maj BM Mtcl 920597-7 EDMILSON DUFFECK da 4ª/9ºBBM – Mafra, por término de licença especial.

(Transcrito da NB n° 6-2024 da 4ª CBM – Mafra)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

COMANDOS DIVERSOS

DESIGNAÇÃO COMANDO DE OBM

Com base no artigo 3º, §2º, da Portaria N° 242/2022, designo o 3º Sgt BM Mtcl 926705-0 ANTÔNIO MARCOS DE GOIS, para responder pelo comando do 1º/1º/3ª/9ºBBM – Matos Costa, a partir de 05/02/2024, em razão de férias regulamentar do titular 3º Sgt BM Mtcl 926484-1 FERNANDO DA ROSA.

1. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.
2. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 05 de fevereiro de 2024.

Ten Cel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9°BBM SGP-e CBMSC 3311/2024

Com base no artigo 3º, §2º, da Portaria N° 242/2022, designo o 3º Sgt BM Mtcl 927095-7 MOISÉS KLUSKA, para responder pelo Comando do 1º/1º/1ª/9°BBM - Major Vieira, a contar de 31 de janeiro de 2024, enquanto o titular, 1º Sgt BM Mtcl 922649-4 DIONE SIMÕES DE FRANÇA estiver em gozo férias regulamentares.

1. Ao B1 do 9°BBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.
2. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas 08 de fevereiro de 2024

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 4259/2024

DESPACHO DECISÓRIO N° 7/2024

Em 30 de janeiro de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 27505/2023]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

S Ten BM RR Mtcl 906835-0 NELSON DE OLIVEIRA IZÍDIO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo S Ten BM RR Mtcl 906835-0 NELSON DE OLIVEIRA IZÍDIO, datado de 24 de outubro de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei no 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros

Militar;

- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS

Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC SGP-e CBMSC 27505/2023

APRESENTAÇÃO

A 05 de fevereiro de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 9271651 MARLON DANIEL PRESTES, do 1º/4ª/9°BBM – Mafra, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB n° 6-2024 da 4ª CBM – Mafra)

A 02 de fevereiro de 2024 do 3º Sgt BM Mtcl 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER do 1º/1º/2ª/9°BBM – Campo Alegre, por término de gozo de férias.

A 03 de fevereiro de 2024 do 2º Sgt BM Mtcl 0923503-5 CLAIMIR BONASSI DE PAULA, do 1º/2ª/9°BBM – São Bento do Sul, por término de gozo de férias.

A 03 de fevereiro de 2024 do 1º Sgt BM Mtcl 921559-9 SIDNEI NOGUEIRA, do 2º/2ª/9°BBM – Rio Negrinho, por término de gozo de férias.

A 05 de fevereiro de 2024 do 2º Sgt BM Mtcl 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH, do 1º/2ª/9°BBM – São Bento do Sul, por término de gozo de férias.

(Transcrito da NB n° 6-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício N° 163/24/9°BBM do 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI do 1º/3º/4º/9°BBM-Itaiópolis o qual solicita o abono de 1(um) dia para atestado de saúde de pessoa da família (esposa), a contar de 01 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Mafra, 02 de fevereiro de 2024.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO

Respondendo pelo Comando da 4ª/9°BBM - Mafra **SGPe CBMSC 1654/2023**

(Transcrito da NB n° 6-2024 da 4ª CBM – Mafra)

Na solicitação contida no Ofício N° 171/24/9°BBM, do 3º Sgt BM Edson Antocheski, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 02 de fevereiro de 2024:

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º, IX e §§ 1º e 2º, da Portaria n° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023;
2. Ao B1 do 9°BBM para:
 - a) inserir no SIGRH;
 - b) publicar em BI;
 - c) relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
 - d) arquivar.

Canoinhas, 06 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 3526/2024**

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 01 Fev 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 924017-9 CARLOS ABEL KRISAN do 1º/2º/4ª/9°BBM -Papanduva, referente ao período aquisitivo de 29 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024.

(Transcrito da NB n° 6-2024 da 4ª CBM – Mafra)

A 03 de fevereiro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 927066-3 JEAN MARCEL KREUZBERG, do 1º/2ª/9°BBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

(Transcrito da NB n° 6-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

DISPENSA DO SERVIÇO – Banco de Horas

Na solicitação contida no Ofício N° 152/24/9°BBM, do 1º Sgt BM Mtcl

924002-0 MÁRCIO SIOMAR WITT do 1º/4ª/9ºBBM-Mafra, o qual solicita 02h45min (duas horas e quarenta e cinco minutos) de dispensa do serviço operacional, para desconto em Banco de Horas a contar das 08:00 horas do dia de 04 fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Mafra, 01 de fevereiro de 2024.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO

Respondendo pelo Comando da 4ª/9ºBBM - Mafra **SGP-e CBMSC 194/2024**

Na solicitação contida no Ofício N° 160/24/9ºBBM, da 3º Sgt BM Mtcl 930584-0 BRUNA DE PAULA SCHAFHAUSER do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, a qual solicita 05h (cinco horas) de dispensa do serviço operacional, para desconto em Banco de Horas a contar das 08:00 horas do dia de 09 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Mafra, 02 de fevereiro de 2024.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO

Respondendo pelo Comando da 4ª/9ºBBM - Mafra **SGP-e CBMSC 194/2024**

Na solicitação contida no Ofício N° 166/24/9ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 930095-3 EVANDRO HABLE do 1º/4ª/9ºBBM- Mafra, o qual solicita 02h45m (duas horas e quarenta e cinco minutos) de dispensa do serviço operacional, para desconto em Banco de Horas a contar das 08:00 horas do dia de 08 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Mafra, 02 de fevereiro de 2024.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO

Respondendo pelo Comando da 4ª/9º/2ªRBM- Mafra **SGP-e CBMSC 194/2024**
(Transcrito da NB n° 6-2024 da 4ª CBM – Mafra)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício n° 172-24-9°BBM, do Cb BM Mtcl 931704-0 MURILO MARINHUK, do 3º/1ª/9°BBM - Canoinhas, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde de pessoa familiar (esposa), sendo os dias 19 e 22 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme § 2º do art. 1º da Portaria n° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023;
2. Ao B1 da 1ª/9°BBM para inserção no SIGRH e publicação em NB; e
3. Após, encaminhar para o B1 do 9°BBM para publicação em BI e arquivamento deste processo.

Canoinhas, 05 de fevereiro de 2024.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 3º/1ª/9°BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 3594/2023**
(Transcrito da NB n° 6-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

Na solicitação contida no Ofício N° 159-24-9°BBM, do Sd BM Mtcl 699566-7 RUAN VIEIRA PORTON do 1º/2ª/9°BBM – São Bento do Sul, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde de pessoa da família (Filho), a contar de 01 de fevereiro de 2024 dou o seguinte despacho:

- 1- defiro;
- 2- inserir no SIGRH; publicar em NB;
- 3- relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
- 4- arquivar.

São Bento do Sul, 02 de fevereiro de 2024

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 2ª/9° BBM (São Bento do Sul) **SGP-e CBMSC 3233/2024**

Na solicitação contida no Ofício N° 184-24-9°BBM, do Sd BM Mtcl 610037-6 PAULO ROBERTO PIZZINI do 1º/2ª/9°BMM – São Bento do Sul, o qual solicita o abono de 4 (quatro) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 06 de fevereiro de 2024 dou o seguinte despacho:

- 1- defiro;
- 2- inserir no SIGRH; publicar em NB;
- 3- relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
- 4- arquivar.

São Bento do Sul, 07 de fevereiro de 2024

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 2ª/9° BBM (São Bento do Sul) **SGP-e CBMSC 3903/2024**
(Transcrito da NB n° 6-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

LICENÇA PATERNIDADE

Com base nos termos do Art. 2º da Lei Complementar Nº 475, de 22 de dezembro de 2009, afastamento de 15 (quinze) dias para licença paternidade do Sd BM Mtcl 931965-4 MAGNO LOPES DE MEDEIROS, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, a contar 05 de fevereiro de 2024, tendo em vista o nascimento de sua filha(o) Noah Justino Medeiros, no Hospital Santa Cruz, em Canoinhas – SC.

1. Considerando que o BM requerente cumpriu o estabelecido no Art. 3º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 475/2009, bem como ao Art. 20 §§ 2º e 3º da Portaria nº 135/2020 do CBMSC, e no Art. 3º, V da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para gozo de Licença Paternidade por 15 dias a contar de 05 de fevereiro de 2024.

3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 07 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) SGPe **SGP-e CBMSC 3632/2024**

Com base nos termos do Art. 2º da Lei Complementar Nº 475, de 22 de dezembro de 2009, afastamento de 15 (quinze) dias para licença paternidade do Cb BM Mtcl 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, a contar 30 de janeiro de 2024, tendo em vista o nascimento de sua filha Suri Airin Pereira, no Hospital e Maternidade Sagrada Família, em São Bento do Sul – SC.

1. Considerando que o BM requerente cumpriu o estabelecido no Art. 3º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 475/2009, bem como ao Art. 20 §§ 2º e 3º da Portaria nº 135/2020 do CBMSC, e no Art. 3º, V da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para gozo de Licença Paternidade por 15 dias a contar de 30 de janeiro de 2024.

3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 01 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 2947/2024**

NÚPCIAS

Na solicitação contida no Requerimento de 30 de janeiro de 2024, do Sd BM Mtcl 609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, o

qual solicita 8 (oito) dias de licença nupcial a contar de 30 de janeiro de 2024, conforme portaria 135 de 26 de março de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço de 8 dias, por motivo de núpcias, a contar de 30 de janeiro de 2024, conforme pedido do interessado, com base no art. 3º da Portaria nº 135/2020 do CBMSC.

2. Ao B1 do 9º BBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 01 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 2783/2024**

APRESENTAÇÃO

A 07 de fevereiro de 2024 do Sd BM Mtcl 0609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de Núpcias.

(Transcrito da NB nº 6-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de horas

Conforme ofício nº 137-24-9ºBBM, de 26 de janeiro de 2024, Sd BM Mtcl 609981-5 RODRIGO DADALT DAS NEVES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, onde solicita dispensa do serviço operacional no dia 31 de janeiro de 2024 das 08h00min às 08h00min do dia 1º de fevereiro de 2024, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;

2. Insira-se no SIGRH;

3. Publique-se.

São Bento do Sul, 29 de janeiro de 2024.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul) **SGP-e CBMSC 2524/2024**

(Transcrito da NB nº 6-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 03 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 930097-0 JONI MARCOS LOPES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

A 04 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 932218-3 AUGUSTO NICANOR VELLASQUES, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

(Sem alterações)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Ao 2º Sgt BM Anderson Rober Pfaffenzeller por seu envolvimento nas atividades esportivas "Corrida do Fogo", "Mountain Bike" e a "Corridinha do Fogo para as crianças", desenvolvidas durante a realização da Fire Fest Integração. O comprometimento deste militar foi notável, demonstrando um cuidado meticuloso com cada detalhe para garantir que esta edição superasse as nossas expectativas. Atitudes como essa ratificam a grandiosidade dos bombeiros que constroem a história da corporação com dedicação e excelência, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados.

Individual.

Averbe-se.

Quartel em Porto União, 05 de fevereiro de 2024

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA

Comandante da 3ª/9º BBM

(Transcrito da NB n° 6-2024 da 3ª CBM – Porto União)

Assina:

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9ºBBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Y9J0V4V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 09/02/2024 às 18:31:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF8yWTIKMFY0Vg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **2Y9J0V4V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.